

INDICAÇÃO Nº 286/2024

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando **legalizar por meio de Lei Municipal um local apropriado para prática de encontro de Som Automotivos**.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da referida Lei Municipal tem por objetivo garantir o entretenimento daqueles que são amantes de som automotivos, para que os mesmos tenham um local para promover seus encontros, longe das áreas residenciais sempre respeitando a população promovendo assim a tranquilidade social e a paz coletiva.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2024


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 08 / 2024

